



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 01/2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

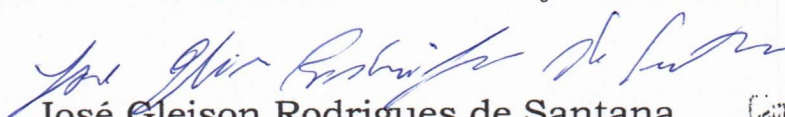
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadã Poçoense** a Ilm^a. Sr^a. **Edvania Maria Almeida Freitas Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município "Projeto Criança Feliz".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

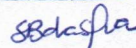
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 03 de março de 2026.


José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 04/03/2026



Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador: Cledson José da Silva Oliveira.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE – CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
secretaria@camarapocao.pe.gov.br Site: www.camarapocao.pe.gov.br